PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 01218/62

Autor: DJALMA MARANHAO
Data: 23/05/1962
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Reconhece de Utilidade Pública o Centro Angicano, com sede nesta Capital.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,

Faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica reconhecido de utilidade Pública o Centro Angicano, com sede nesta Capital.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, 3 de maio de 1962.

DJALMA MARANHAO
Prefeito

BEL. ERNANI ALVES DA SILVEIRA
Secretário de Justica, comércio e Agricultura.

Públicado no D.O
de 23/05/1962.